



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.560 , DE 29 DE abril DE 2004

Abre no orçamento vigente
crédito adicional
suplementar e da outras
providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA
CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento
vigente, um crédito adicional suplementar na importância de
R\$ 140.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 09 SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha: 169 - 17.512.0448.1010.0000 Obras Sistema Água e
Esgoto..... 76.500,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Local: 10 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Ficha: 207 - 18.541.0103.1001.0000 Aquis. de Equip. Mat.
Permanente..... 32.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 208 - 18.541.0103.2033.0000 Preserv. da Mata
Ciliar..... 27.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha: 209 - 18.541.0103.2033.0000 Preserv. da Mata
Ciliar..... 4.500,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do
artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro: 108.500,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Anulação:

Local: 02 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 011 - 04.122.0020.1001.0000 Aquis. de Equip. Mat.
Permanente..... -10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 018 - 06.182.0179.1015.0000 Ampliação do Prédio da Guarda
Municipal..... -10.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Local: 08 SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Ficha: 130 - 08.244.0486.1018.0000 Construção de
Brinquedoteca..... -12.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 29 de abril de 2004.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura